



O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, visa dispor sobre a disponibilização de material informativo sobre o combate à violência doméstica, nas escolas integrantes da rede pública municipal.

Conforme a justificativa da propositora, “Algumas pessoas são diuturnamente submetidas à violência doméstica física, moral ou psicológica e não têm conhecimento desta situação... O material informativo, dentre os elementos que o Executivo julgar conveniente, abordará informações sobre o conceito e as formas de violência doméstica, bem como os locais onde as vítimas poderão obter maiores informações e auxílio legal ou assistencial”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em